



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000094/2023  
**Processo:** 9889-00 2023

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, João Wagner de Siqueira  
Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



O projeto de lei número 94/2023 de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral tem como objetivo declarar Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO AFRO ÌLÙ ÀSE MUVUKA.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe opinar sobre o conteúdo relativo à educação e cultura das proposições.

Assim, com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto

Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -

PL

João Wagner de Siqueira  
Antonioli

Vereador João Wagner Antonioli -

MDB